

NO FORMATO DIGITAL

Sicredi Sudoeste MT/PA ultima preparativos para Assembleia 2024

Na Sicredi Sudoeste a reunião ocorrerá no dia 29 de fevereiro

LAVÍNIA NEVES BRIGNONI /
Comunicação e Marketing

Com o objetivo de apresentar os resultados e decidir o futuro do negócio, as cooperativas do Sicredi darão início às assembleias anuais. Na cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA a reunião ocorrerá no dia 29 de fevereiro, às 20h de Brasília no formato digital. O edital de convocação foi publicado e os cooperados podem conferir na agência ou acessar no site: www.sicredi.com.br/coop/sudoeste-mt-pa/.

A assembleia é mais uma oportunidade para que os cooperados, os donos do negócio, possam acompanhar e decidir a

respeito de pautas e estratégias importantes da cooperativa, sendo um dos diferenciais do modelo cooperativo. Durante a Assembleia são votadas questões a respeito dos resultados financeiros que serão distribuídos ou investidos, gestão entre outras pautas.

“É a participação das

“

Garantir que mais pessoas possam participar desse momento

pessoas que de fato fazem com que as instituições financeiras cooperativas possam ser ainda mais fortes e, por consequên-

cia, ajudar no desenvolvimento econômico e social das comunidades. Ressaltamos sempre que vamos além dos produtos e serviços financeiros. Nossas equipes marcam presença na comunidade, por meio da educação financeira, ações voluntárias e eventos que promovem a cidadania e a cooperação. No cooperativismo, somos feitos de pessoas que se organizam em torno de um mesmo propósito: construir uma sociedade mais próspera”, destacou o presidente do Conselho de Administração da cooperativa Sicredi Sudoeste, Antonio Geraldo Wrobel.

Em 2023, em formato 100% digital, a cooperativa registrou a participação de mais de 44 mil cooperados votantes. “Seguiremos o mesmo modelo em 2024 para chegar em nossos cooperados em toda a nossa



Objetivo é dar transparência ao ciclo de 2023

área de atuação, conectando pessoas do Mato Grosso e Pará pela plataforma da Assembleia. Isso para garantir que mais pessoas possam participar desse momento muito importante para a cooperativa. Nossa equipe responderá interações vindas de todos os muni-

cípios prontamente, para que todos cooperados compreendam o quanto sua participação faz a diferença e pode transformar realidades”, reforça.

Para acessar, os cooperados cadastram-se pelo portal de assembleias do Sicredi: www.sicredi.com.br/assembleias.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEBATE DA PRIMEIRA
VERSÃO DA MINUTA DE LEI DO PLANO DIRETOR

PERÍODO NOTURNO

DAS 19:00H ÀS 23:00H

21

FEVEREIRO
2024

LOCAL:

ESCOLA MUNICIPAL ANTONOR SOARES,
AVENIDA BRASIL, 1310-E, JARDIM FLORIZA.



PLANO DIRETOR
TANGARÁ DA SERRA - MT



Audiência obedece a um cronograma

NESTA QUARTA-FEIRA

Audiência pública debaterá versão da minuta de lei do plano diretor

A audiência ocorrerá na escola Antenor Soares, das 19h às 23h

SERGIO ROBERTO/
Enfoque Business

A Prefeitura de Tangará da Serra realiza nesta quarta-feira, dia 21 de fevereiro, audiência pública para o debate da primeira versão da minuta de lei do plano diretor. A audiência ocorrerá no Centro Municipal de Ensino Antenor Soares, das 19h às 23h.

Conforme previsto em lei, a audiência obedece a cronograma de execução das atividades relacionadas à revisão do instrumento que orienta

o crescimento e o desenvolvimento urbano de todo o município.

Em 2024, ano de final de mandato no Executivo Municipal e, por isso, de eleições para a sucessão, a atualização do plano diretor é um dos principais desafios, ao lado da ampliação do sistema de abastecimento de água e as questões do esgotamento sanitário e da gestão dos resíduos sólidos, por conta do marco regulatório do saneamento básico, cujos objetivos incluem a universalização dos serviços até o ano de 2033, garantindo que 99% da população do país tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e à coleta de esgoto.

Tanto no esgotamento sanitário como na gestão dos resíduos, a prefeitura cogita a concessão dos serviços, o que ainda se encontra em fase de discussão com o agendamento de audiências públicas.

INSTRUMENTO - O plano diretor é o principal instrumento instituído pelo Estatuto da Cidade, reunindo as demais peças legais e estabelecendo através de diretrizes a função social do território do município.

É uma lei municipal, elaborada pelo poder executivo com a participação do legislativo e da sociedade civil, e deve ser revista pelo menos a cada cinco anos, conforme reza a legislação.